



# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

### RESOLUÇÃO Nº 106/2016–CI / CCH

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 01/07/2016.

João Carlos Zanin  
Secretário

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Ciências Sociais – ano letivo de 2016.

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 28 de junho de 2016.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam homologados os horários de trabalho docente referentes ao ano letivo de 2016, dos docentes lotados no Departamento de Ciências Sociais, conforme segue:

- |   |                               |    |                               |
|---|-------------------------------|----|-------------------------------|
| 1 | Antonio Ozai da Silva         | 9  | Marivania Conceição de Araujo |
| 2 | Elflay Miranda                | 10 | Meire Mathias                 |
| 3 | Fábio Viana Ribeiro           | 11 | Neiva Furlin                  |
| 4 | Fagner Carniel                | 12 | Pedro Jorge de Freitas        |
| 5 | Hilton Costa                  | 13 | Simone Pereira da Costa       |
| 6 | Maria Celeste Melo da Cruz    | 14 | Thomas Antonio Burneiko Meira |
| 7 | Maria de Anunciação Madureira | 15 | Vanessa Rombola Machado       |
| 8 | Mário Camargo Pego            |    |                               |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 28 de junho de 2016.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Priori  
Diretor

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 08/07/2016. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)